



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2022

Humaitá - RS, 02 de março de 2022.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO 043/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:


Art. 1º. Revoga o Decreto 043 de 07 de agosto de 2018 que estabelece, em caráter temporário e emergencial, instrumento oficial de divulgação, publicação e comunicação dos atos administrativos do poder executivo municipal de e demais disposições em contrário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS**, aos 02 dias do
mês de março de 2022.

**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração